



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 04 de Setembro de 2020

Ano III - Edição nº0453

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

REPUBLICANDO

DECRETO Nº 3693, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.700,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento

vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL	
433 12.306.0016.2.025.05.10001 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
02.07.03 EDUCAÇÃO GINRFAATNUTITILA	
434 12.306.0018.2.031.05.10001 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

02.07.05 ENSINO FUNGDRAAMTEUNITTAAL
435 12.306.0020.2.037.05.10001 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

435 12.306.0020.2.03G7.R05A.T1U00IT0A1 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL
188 12.306.0016.2.025.05.10001 MATERIAL DE CONSUMO -300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.07.03 EDUCAÇÃO INFANTIL
211 12.306.0018.2.031.05.10001 MATERIAL DE CONSUMO -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL
238 12.306.0020.2.037.05.10001 MATERIAL DE CONSUMO -800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS
296 15.452.0026.2.048.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO -200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 02 DE SETEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 04 de Setembro de 2020

Ano III - Edição nº0453

Página 2 de 2

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020 PREGÃO Nº 11/2020 – PRESENCIAL

Reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 3.616, de 18 de maio de 2020, passando a vigorar o edital da seguinte forma: Em publicação realizada neste diário na data de 28/08/2020, onde lê-se:

Anexo I – Termo de Referência, Descrição mínimas:

Veículo tipo Van Nova com as seguintes especificações mínimas: Veículo tipo VAN NOVA, 0 (zero)KM, teto alto, ano de fabricação 2020, modelo 2020 ou superior, envidraçada com capacidade mínima para 15 lugares + 1 motorista, original de fábrica, motor no mínimo 2.2, a diesel, de no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 125cv, direção hidráulica, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, tração dianteira ou traseira, freio a disco nas 4 rodas, 02 portas dianteiras (LD/LE), 01 porta lateral corredeira do lado direito e porta traseira dupla, tração 4x2, ar condicionado na parte da frente e na traseira, vidros, travas e retrovisores elétricos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, com assistência técnica em um raio de no máximo 200 kms do município de Alto Alegre. fica alterado para:

Anexo I – Termo de Referência, Descrição mínimas: Veículo tipo Van Nova com as seguintes especificações mínimas: Veículo tipo VAN NOVA, 0 (zero)KM, teto alto, ano de fabricação 2020, modelo 2020 ou superior, envidraçada com capacidade mínima para 15 lugares + 1 motorista, original de fábrica, motor no mínimo 2.2, a diesel, de no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 125cv, direção hidráulica, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, tração dianteira ou traseira, freio a disco nas rodas dianteiras, e sólido na traseira, ou a disco nas 4 rodas, 02 portas dianteiras (LD/LE), 01 porta lateral corredeira do lado direito e porta traseira dupla, tração 4x2, ar condicionado na parte da frente e na traseira, vidros, travas e retrovisores elétricos, garantia de

no mínimo 01 (um) ano, com assistência técnica em um raio de no máximo 200 kms do município de Alto Alegre.

Onde lê-se: O certame será realizado no dia 14/09/2020, às 08h30min. Lê-se: O certame será realizado no dia 18/09/2020, às 08h30min. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 28/08/2020, neste diário. Alto Alegre/SP, 04 de setembro de 2020. Adriano Sperancin Lopes, Pregoeiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2018 –

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: ELIANE DE CÁSSIA FELLICIO-ME. OBJETO: Locação de máquina Multifuncional Samsung SCX6555NX. Valor: R\$ 800,00. Assinatura: 03/09/2020. Vigência: 31/12/2020. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro